MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 31/2024

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR, LEOMAR PEREIRA CARDOSO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A PARAUAPEBAS E A IGREJA ADVENTISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente, Senhores
vereadores

JOSEMIR SANTOS SILVA, com assento nesta Casa Legislativa, Apresento nos termos dos artigos 213, § 1°, inciso V, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência, após ouvir o soberano plenário, apresentar MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor, **Leomar Pereira Cardoso** pelos relevantes serviços prestados a Parauapebas e a Igreja Adventista no Município de Parauapebas.

Parauapebas, 10 de dezembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação visa homenagear o Senhor **LEOMAR PEREIRA CARDOSO**, pelos relevantes serviços desenvolvidos em Parauapebas.

Natural de Anápolis-GO. Nasceu em 13-05-1968. Casado com Leonice Cardoso. Cursando Tecnólogo em Radiologia.

Residente em Parauapebas há 35 (Trinta e Cinco) anos, Leomar veio para trabalhar e ajudar no desenvolvimento de Parauapebas.

Através da Igreja, Leomar passou a desenvolver diversas atividades buscando cuidar daqueles mais carentes.

Entre essas atividades se destacam: Sopões Comunitários, Cursos como Deixar de Fumar, Palestras para Famílias, Projeto Comunitário como Viver Mais e Saudável, Palestras contra as Drogas e Prostituição, entregas de Roupas e Alimentos para os carentes do Assentamento Frei Henry e outros.

Leomar sempre demonstrou que competência e eficiência podem e devem andar juntas com a sensibilidade para atender a todos que demandam os serviços públicos. Enquanto desenvolvia suas atividades profissionais e humanitárias, Leomar construiu a vida em Parauapebas. Aqui criou os filhos e os educou para que, além de profissionais, se tornassem cidadãos plenos.

A dedicação e a contribuição de Leomar para o desenvolvimento de Parauapebas são, assim, facilmente comprováveis, o que o habilita a receber essa homenagem da cidade que ele ajudou a construir.

Ante o exposto, tendo em vista que tal iniciativa se manifesta como instrumento de reconhecimento municipal, submeto a presente moção para análise do Soberano Plenário desta Casa, pedindo desde já a aprovação dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.